

ACTA Nº 13/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SETE. -**

Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período do Sr. Presidente começou por referir que conforme decisão e comunicação oportuna a todos os presentes não se realizou a reunião anterior, de carácter privado, pela inexistência de documentação. -----

De seguida deu a palavra ao Sr. Vereador, Eng. Paulo Sérgio Teixeira Costa, que teceu uma breves palavras sobre o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, referindo que o mesmo encontra-se elaborado e já no período de discussão pública, até ao próximo dia 15 de Junho, e onde se aguardam críticas e sugestões ao seu conteúdo. Referiu ainda que o mesmo Plano terá a sua apresentação, com carácter mais formal na próxima quarta-feira, dia 06 de Junho.-----

De seguida tomou a palavra o Dr. João José Figueiredo Oliveira, que lembrou o Sr. Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação da Zona Industrial da Mota. -----

Na resposta, o Sr. Presidente deu conta que o relatório está praticamente pronto, e só não veio já a esta reunião porque houve necessidade de proceder-se a um levantamento de todas as construções da zona da Colónia Agrícola, e que atrasou esse mesmo relatório. Julga, no entanto, que será possível trazê-lo numa próxima reunião de Câmara. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 104, do dia 01, do corrente mês de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 2.898.988,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito euros), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 756.220,46 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte euros e quarenta e seis centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 12 da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Maio findo. -----
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

- Do ofício da Administração Regional de Saúde do Centro, datado de 2007/04/30, pelo qual o Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Fernando Jesus Ragateiro, apresenta votos de despedida, pela cessação de funções, por força da sua recente nomeação como presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra. --
- Do ofício s/ref.^a CD/170, de 07-05-21, pelo qual a Associação Portuguesa de Planeadores do Território, apresenta a nova constituição dos órgãos directivos para o biénio 2007/2009; -----
- Da circular nº 64/2007-PB, de 23/05/2007, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela qual dá conhecimento de não ter sido possível chegar a acordo com o Ministério da Saúde tendo em vista a celebração de um Protocolo que pudesse enquadrar a temática do encerramento dos Serviços de Apoio Permanente e a reestruturação da Rede de Urgências, sugerindo que os Municípios relativamente aos quais o Ministério da Saúde encerrou serviços sem ter procedido a qualquer negociação devem exigir que a situação seja revista, tendo por base a versão do Protocolo disponibilizado pela ANMP; -----

-Dos officios circular nº 88/07, e 103/07, de 2007/04/12, e 2007/05/17, respectivamente, do GAT - Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pelos quais remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal), do mês de Março e Abril findo; -----

-Do officio nº 7883, de 07/05/21, do Instituto de Português de Arqueologia, pelo qual o seu Director – em Gestão Corrente, Sr. Fernando Leal, apresenta cumprimentos de despedida, em virtude de ter terminado o seu mandato, e agradece a colaboração prestada; -----

-Do officio datado de 2007/05/18, da SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA., pelo qual o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Hora Lopes, agradece o empenho dos colaboradores, utilizadores e accionistas, que criam e fazem no dia a dia a SIMRIA, e que em Maio de 2007, completou dez anos de existência. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. – CÂMARA MUNICIPAL. -----
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA (CMI/PRIVADOS) PARA
REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - REGISTO
DA SOCIEDADE NO REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS -
DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS
DA SOCIEDADE - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando que: -----

a) Por deliberação de 29 de Novembro de 2006, a Câmara Municipal de Ílhavo solicitou à Assembleia Municipal de Ílhavo, nos termos previstos no artº 53º/2,m) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para constituir uma sociedade anónima de capitais maioritariamente privados para a criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano, de construção prioritária, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização industrial e parques de negócios e de requalificação urbana e ambiental no Concelho de Ílhavo, designadamente: -----

i. a implementação/realização de um Centro Etnográfico de Artes e Ofícios, no edifício onde funcionou a Escola Preparatória de Ílhavo; -----

i. a recuperação funcional e reactivação do antigo Cinema (“Texas”); -----

ii. a implementação/realização de um Pavilhão Gimnodesportivo, com Centro de Estágios, na Senhora dos Campos; -----

iv. a qualificação urbana do centro da cidade da Gafanha da Nazaré; -----

a implementação/realização de um Parque Desportivo na Costa Nova (Frente-Mar); -----

v. a requalificação urbana e ambiental da Frente-Ria da Costa Nova (da “Biarritz” ao Cais dos Pescadores), integrando a construção de uma Piscina ao ar livre; -----

bem como para lançar um programa de procedimento para selecção de um ou mais parceiros privados com capacidade técnica e financeira para assegurar a implementação da operação da referida sociedade, bem como de participar na discussão, desenvolvimento e concretização das soluções técnicas adequadas à concretização do respectivo objecto social, tudo de acordo com o modelo proposto nos documentos anexos à referida solicitação; -----

b) por deliberação de 06.12.2006 a Assembleia Municipal conferiu à Câmara Municipal de Ílhavo poderes para a constituição da referida sociedade anónima, assim como para lançar o programa de procedimento para a selecção do parceiro privado; -----

c) realizada a tramitação do concurso, a Câmara Municipal de Ílhavo aprovou, em 22.01.2007 e a Assembleia Municipal em 02.02.2007, a proposta da Comissão de Análise no sentido de celebrar o contrato de sociedade anónima, para o referido fim, com o consórcio composto pelas sociedades “Irmãos Cavaco SA, FDO Construções SA, ENSUL – Gestão de Projectos de Engenharia SA e MECI – Gestão de Projectos de Engenharia SA”; -----

d) em 16.05.2007 o Registo Nacional de Pessoas Colectivas aprovou a denominação proposta para designar a sociedade, que é “MAIS ILHAVO – Desenvolvimento Urbano do Município de Ilhavo SA”; -----

e) que urge outorgar a respectiva escritura de constituição da sociedade, bem como designar os representantes da Câmara Municipal de Ílhavo que presidirão aos respectivos Conselho de Administração e Assembleia Geral -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo designe para a representar nos órgãos sociais da “MAIS ILHAVO – Sociedade de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo SA”, respectivamente: -----

a) para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração: eng. José Agostinho Ribau Esteves; -----

b) para exercer as funções de Presidente da Assembleia Geral: eng. Fernando Fidalgo Caçoilo. Ílhavo, 31 de Maio de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA (CMI/PRIVADOS) PARA
REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL -
CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, POR VINTE E CINCO ANOS,
SOBRE O DENOMINADO “CINEMA TEXAS”, A FAVOR DA SOCIEDADE
ANÓNIMA “MAIS ÍLHAVO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO SA”- PROPOSTA. -----**

Presente se seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando que: -----

a) Por deliberação de 29 de Novembro de 2006, a Câmara Municipal de Ílhavo solicitou à Assembleia Municipal de Ílhavo, nos termos previstos no artº 53º/2,m) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para constituir uma sociedade anónima de capitais maioritariamente privados para a criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano, de construção prioritária, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização industrial e parques de negócios e de requalificação urbana e ambiental no Concelho de Ílhavo, designadamente: -----

i. a implementação/realização de um Centro Etnográfico de Artes e Ofícios, no edifício onde funcionou a Escola Preparatória de Ílhavo; -----

ii. a recuperação funcional e reactivação do antigo Cinema (“Texas”); -----

iii. a implementação/realização de um Pavilhão Gimnodesportivo, com Centro de Estágios, na Senhora dos Campos; -----

iv. a qualificação urbana do centro da cidade da Gafanha da Nazaré; -----

v. a implementação/realização de um Parque Desportivo na Costa Nova (Frente-Mar); -----

- vi. a requalificação urbana e ambiental da Frente-Ria da Costa Nova (da “Biarritz” ao Cais dos Pescadores), integrando a construção de uma Piscina ao ar livre; -----
bem como para lançar um programa de procedimento para selecção de um ou mais parceiros privados com capacidade técnica e financeira para assegurar a implementação da operação da referida sociedade, bem como de participar na discussão, desenvolvimento e concretização das soluções técnicas adequadas à concretização do respectivo objecto social, tudo de acordo com o modelo proposto nos documentos anexos à referida solicitação; -----
- b) por deliberação de 06.12.2006 a Assembleia Municipal conferiu à Câmara Municipal de Ílhavo poderes para a constituição da referida sociedade anónima, assim como para lançar o programa de procedimento para a selecção do parceiro privado; -----
- c) realizada a tramitação do concurso, a Câmara Municipal de Ílhavo aprovou, em 22.01.2007 e a Assembleia Municipal em 02.02.2007, a proposta da Comissão de Análise no sentido de celebrar o contrato de sociedade anónima, para o referido fim, com o consórcio composto pelas sociedades “Irmãos Cavaco SA, FDO Construções SA, ENSUL – Gestão de Projectos de Engenharia SA e MECI – Gestão de Projectos de Engenharia SA”; -----
- d) em 16.05.2007 o Registo Nacional de Pessoas Colectivas aprovou a denominação proposta para designar a sociedade, que é “MAIS ILHAVO – Desenvolvimento Urbano do Município de Ilhavo SA”; -----
- e) que urge outorgar a respectiva escritura de constituição da sociedade, cabendo ao Município de Ílhavo realizar a sua entrada no capital social da sociedade, no valor correspondente a 49% de um capital social de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), e designar os seus representantes na presidência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da sociedade; -----
- f) que, nos termos do disposto no artº 26.º do Código das Sociedades Comerciais “*As entradas dos sócios devem ser realizadas no momento da outorga da escritura do contrato de sociedade, sem prejuízo de estipulação contratual que preveja o diferimento da realização das entradas em dinheiro, nos casos e termos em que a lei o permita*”; -----
- g) que, projectando-se a construção dos equipamentos e infra-estruturas de interesse municipal em prédios englobados no domínio privado do Município de Ílhavo, este pode

equacionar a constituição de um direito de superfície sobre esses terrenos a favor da sociedade anónima como forma de realizar a respectiva participação social; -----

h) A transferência para a sociedade anónima de um prédio que vai ser objecto de requalificação, permite ao Município de Ílhavo assegurar que esse imóvel se manterá no domínio privado municipal, uma vez que o direito de superfície é de duração limitada e findo esse período a propriedade plena é reintegrada no Município; -----

i) É da competência da Câmara Municipal a oneração de imóveis de valor inferior a 1 000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral da função pública (cfr artº 64º, nº 1, f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

j) Que a Câmara Municipal de Ílhavo entende adequado, para este fim, constituir um direito de superfície, por 25 anos, a favor da sociedade “MAIS ILHAVO – Sociedade de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo SA” sobre o denominado “Cinema Texas”, que constitui o prédio urbano, sito na Rua Vasco da Gama, na freguesia de S. Salvador, Concelho de Ílhavo, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 234 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Ílhavo no nº 6 958; -----

k) a realização de uma entrada em espécie, importa que o respectivo valor seja indicado por um revisor oficial de contas independente nos termos do art. 28.º do Código das Sociedades Comerciais; -----

l) A referida avaliação foi já realizada pelo ROC Américo Agostinho Martins Pereira, nos termos constantes do relatório que se junta como ANEXO I, tendo sido atribuído ao aludido direito de superfície o valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros); -----

PROPONHO: -----

que, nos termos previstos no artº 64º, nº 1, f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Ílhavo delibere constituir um direito de superfície, por vinte e cinco anos, sobre o denominado “Cinema Texas”, identificado em j) dos Considerandos, a favor da sociedade anónima “MAIS ILHAVO – Sociedade de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo SA”, pessoa colectiva nº P 508 165 890, com sede em Ílhavo, como forma de realizar a entrada do

Município de Ílhavo no capital social da referida sociedade, no valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros); -----

Ílhavo, 31 de Maio de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

**DEMOLIÇÃO DO “VELHO” MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ – RE-
EMBOLSO À JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ - PROPOSTA. -**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“ Considerando que: -----

01. A construção do novo Mercado da Gafanha da Nazaré constitui uma obra da maior importância para a Cidade da Gafanha da Nazaré e para o Concelho de Ílhavo, na medida em que contribui para promover a dinâmica comercial do Concelho e garante a segurança dos seus operadores e utilizadores; -----

02. Isto porque o “velho” Mercado se encontrava a funcionar no Centro da Cidade da Gafanha da Nazaré, em instalações totalmente desadequadas às exigências actuais, em más condições estruturais e não respeitando as actuais exigências legais relativas à higiene e salubridade da comercialização de géneros alimentícios, colocando-se a hipótese de em curto espaço de tempo vir a oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas; -----

03. O “velho” Mercado, depois de desactivadas todas as funcionalidades até ali instaladas, e que se transferiram para o Novo Mercado, transformou-se num imóvel destinado a demolição, sendo que para o local onde se encontrava implantado foi organizado o “*Concurso Público de Ideias para o Projecto da Área Envolvente do Antigo Mercado da Gafanha da Nazaré*”, concurso esse já concluído. -----

04. Esse concurso constituiu a primeira etapa de um processo tendente a concretizar o compromisso, publicamente assumido pela CMI, de, na área de implantação do velho Mercado promover a Qualificação Urbana do Centro da Cidade da Gafanha da Nazaré,

compromisso esse a realizar no âmbito de “*parcerias público-privadas de âmbito municipal*” e assumido, a págs. 6, nas Grandes Opções do Plano da CMI para 2007. -----

05. É competência da Câmara Municipal executar as Grandes Opções do Plano (alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

06. Para executar a obra de Qualificação Urbana da Gafanha da Nazaré se torna então necessário demolir previamente o “velho” Mercado; -----

07. Acontece que, por risco de ruína eminente, a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré tomou a iniciativa de promover a referida demolição; -----

08. Essa demolição importou num encargo de 6 050,00€ (seis mil e cinquenta euros) que foi suportado pela referida Junta de Freguesia, de acordo com os documentos juntos à presente proposta e que dela constituem o ANEXO I. -----

09. Que, na execução das Grandes Opções do Plano compete à Câmara Municipal suportar os correspondentes encargos, sendo por isso da sua responsabilidade o pagamento das obras de demolição do “velho” Mercado. -----

PROPONHO: -----

Que, nos termos dos considerandos supra, a Câmara Municipal de Ílhavo reembolse a Junta de Freguesia do valor por ela suportado com a demolição do “velho” Mercado da Gafanha da Nazaré, nos termos da factura e recibo juntos à presente proposta. -----

Ílhavo, 27 de Maio de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS - PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes propostas de alteração aos regulamentos, aqui dadas por reproduzidas na íntegra: -----

- Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Mota (Gafanha da Encarnação); -----

- Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Barra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. Mais de delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
PATRIMÓNIO MUNICIPAL - DOAÇÃO AO ESTADO DO TERRENO ONDE SE
ENCONTRA IMPLANTADO O QUARTEL DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA DA GAFANHA DA NAZARÉ - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-“Considerando: -----

-Que o Município de Ílhavo acordou com o Ministério da Administração Interna que cedia os terrenos necessários para a construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana da Gafanha da Nazaré; -----

-Que o Município de Ílhavo iniciou no ano de 1996 o processo de aquisição dos terrenos necessários à construção em causa, aos diversos proprietários; -----

-Que, após a aquisição de todos os terrenos em causa foi realizada a sua anexação, tendo sido criado o prédio urbano com a área de 4425 m², composto por terreno para construção, situado na Rua Luís de Camões, na Gafanha da Nazaré. -----

-Que, na sequência da recepção do ofício do Ministério da Administração Interna registado sob o nº 15518, de 2006.12.04, e após a regularização da situação dos terrenos nas referidas repartições públicas, é necessário remeter uma deliberação da Câmara Municipal a doar ao estado os terrenos onde se encontra implantado o Quartel supra identificado. -----

Nestes termos, propõe-se que: -----

-A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas f), nº 1 e a) nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delibere a doação**, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano, com a área total de quatro mil quatrocentos e vinte cinco metros quadrados, sito na Rua Luís de Camões, Freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, descrito como terreno destinado para construção, que confronta do Norte com João Vilarinho Gandarinho, do sul com Rua Luís da Camões, do nascente com José Luís Fonseca e do poente com servidão, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Gafanha da Nazaré sob o artigo nove mil trezentos e trinta e dois, com o valor venal de quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros, descrito na Conservatória do registo Predial de Ílhavo sob o número oito mil

quinhentos e sessenta para efeitos de construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana da Gafanha da Nazaré, porquanto é considerada uma obra de interesse municipal. -----
Ílhavo, 30 de Maio de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº. 1386, Pº 648/05, em 2007/04/05, respeitante à firma Telmo Construções, Lda., com sede na Rua da Fonte do Areeiro, nº 33 - Palhaça. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/05/22 1386/07 6, da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/05/26, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº 1918, Pº 614/01, em 2007/05/16, respeitante à firma VA - Grupo Vista Alegre Participações, SA., com sede na Vista Alegre- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/05/21 1918/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida --

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes três propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1ª. (Maria de Fátima Jesus Ferreira Rodrigues). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social do agregado familiar de Maria de Fátima Jesus Ferreira Rodrigues; -----

2º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI -, instituição que serve de mediadora entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, no período que medeia os meses de Agosto a Dezembro de 2006, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal aprove um subsídio pontual no valor de 750,00€ ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2007. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2ª. (Armando do Lala Ferreira e Elsa Maria Santos Abreu). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo dos agregados familiares de: -----

*Armando do Lala Ferreira -----

*Elsa Maria Santos Abreu -----

2º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediadora entre a Autarquia e os beneficiários supracitados, a solicitar a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados familiares acima identificados, no período que medeia os meses de Outubro a Dezembro de

2006, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 487,50€ ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2007. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

3ª. (Adélia Maria Melo Vaz Marques e Carla Manuel Rafeiro Neto). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório da informação social anexo dos agregados familiares de: -----

*Adélia Maria Melo Vaz Marques -----

*Carla Manuela Rafeiro Neto -----

2º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediadora entre a Autarquia e os beneficiários supracitados, a solicitar a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados familiares acima identificados, no período que medeia os meses de Novembro a Dezembro de 2006, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 250,00€ ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2007. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

DESPORTO. -----

PISCINAS MUNICIPAIS - PISCINA MUNICIPAL AO AR LIVRE DE VALE DE ÍLHAVO - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O CORRENTE ANO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-“Considerando: -----

-Que, no regulamento Municipal de Utilização da Piscina ao ar Livre de Vale de Ílhavo, no Capítulo III, artigo 6º., parágrafo 1, os horários de funcionamento são definidos pela Câmara Municipal, assim como no mesmo capítulo no artigo 5º., parágrafo 2, as datas de abertura e encerramento anual poderão ser alteradas; -----

Assim, proponho: -----

-Que, a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

-O período de abertura da piscina para o ano de 2007 seja de 17 de Junho a 16 de Setembro, (dependendo das condições climáticas); -----

-O horário de funcionamento (abertura ao público) da piscina será de Segunda – Feira a Domingo, (7dias), das 13.00 às 20.00 horas. -----

Ílhavo e Paços do Município, 04 de Junho de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ACTIVIDADES CULTURAIS. -----

MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2007- DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2007 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 22, 23, 30 de Junho, de acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 2 de Abril 2007. -----

No âmbito das acções da Equipa de Gestão das Marchas 2007, foi deliberado na sua reunião do passado dia 7 de Maio (na qual participou o Presidente da CMI, e os Presidentes/Representantes das Associações: Amigos da Malha da Carvalheira, CCD- CMI, Grupo de Jovens “A Tulha”, Grupo de Jovens da Praia da Barra, Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova”, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação), propor ao Executivo Municipal o seguinte: -----

-aceitar a solicitação da Associação de Pais da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré (cujo Presidente participou na reunião como convidado) de participar com uma Marcha, na edição deste ano 2007; -----

-aceitar a decisão do CCD dos Trabalhadores CMI de desistência da participação na edição 2007 das Marchas, por dificuldades várias de organização da Marcha. -----

Assim sendo: -----

1. Aprovo as propostas acima referidas, com saída da Marcha do CCD e a integração da Marcha da APESGA na edição das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2007; -----

2. O Chefe DAG deve providenciar de imediato o pagamento das respectivas transferências financeiras à APESGA e proceder ao cancelamento do cheque já assinado ao CCD; -----

3. Envie-se à Câmara Municipal para ratificação do presente despacho. -----

Ílhavo, Paços do Município aos 28 dias do mês de Maio de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Neste processo consta ainda o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

30/MAI/07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E O
GEMA - GRUPO DE ESPELEOLOGIA E MONTANHISMO DE AVEIRO PARA A**

CRIAÇÃO DO TRILHO DE NATUREZA “ ROTA DAS PADEIRAS” E DO TRILHO URBANO “ÍLHAVO”. -----

Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara e o GEMA - Grupo de Espeleologia e Montanhismo de Aveiro, dado aqui por integralmente transcrito, o qual vem no seguimento do já assinado em 2006 (deliberação de 19-06-2006) para a criação de um Trilho de Natureza “Entre a Ria e a Floresta”. O agora apresentado, visa a criação do Trilho de Natureza “Rota das Padeiras” e do Trilho Urbano “Ílhavo”, que, para além do apoio logístico, vai ter uma comparticipação financeira da Câmara de 2.040,00€ (Dois mil e quarenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E A HERA - ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO PARA A CRIAÇÃO DO TRILHO DE NATUREZA “ ROTA DAS PADEIRAS” E DO TRILHO URBANO “ÍLHAVO”. -----

Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara e o HERA - Associação para a Valorização e Promoção do Património dado aqui por integralmente transcrito, o qual vem no seguimento do já assinado em 2006 (deliberação de 15-05-2006) para a criação de um Trilho de Natureza “Entre a Ria e a Floresta”. O agora apresentado, visa a criação do Trilho de Natureza “Rota das Padeiras” e do Trilho Urbano “Ílhavo”, que, para além do apoio logístico, vai ter uma comparticipação financeira da Câmara de 4.050,00€ (Quatro mil e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Maio -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
12	IAC	Torres Novas	Toyota	330	198,00€
05	Associação Aquém Renasce	Ponte de Lima	Volvo	344	344,00€
19	APACGE	Albergaria-a-Velha	Toyota	63	38,00€
06	NEGE	Requeixo	Volvo	40	40,00€
07	Obra da Providência	Maia	Volvo	180	180,00€
05	Illium	Guimarães	Volvo	255	574,00€
26	Illium	Almada	Toyota	532	
06	SCVA	Valongo	Toyota	183	268,00€
12	SCVA	Macinhata do Vouga	Volvo	104	
13	SCVA	Rocas do Vouga	Toyota	93	
01	GDG-Fut. Juvenil	Oliveira do Bairro	Toyota	43	853,00
13	GDG – Fut Sénior	Águeda	Volvo	53	
20	GDG – Fut Juvenil	Cesar	Toyota	124	
27	GDG – Basquete	Ponte de Lima	Toyota	343	
27	GDG-Fut Juvenil	Alcochete	Volvo	496	
				Total	2495,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 26 de Abril de 2007. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão do Vereador Eng.º Paulo Costa. -----

AVEIRO DIGITAL - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORIA DE CERTIFICAÇÃO EM CB NAS TIC- REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAIS A ENTIDADES CREDENCIADAS PARA A CERTIFICAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS- EXCLUSÃO DE 48 DIPLOMAS REFERENTES À ENTIDADE CREDENCIADA ESPAÇO INTERNET MUNICIPAL DE ÍLHAVO- PEDIDO DE NOTA DE CRÉDITO NO VALOR DE 240,00 EUROS - INFORMAÇÃO.

Presente o processo acima referido no qual consta a informação do Coordenador Técnico, Sr. Ricardo Ribeiro, dada aqui por integralmente transcrita e na qual e em síntese defende o reembolso de € 240,00 à Aveiro Digital, pese embora entenda que o despiste efectuado por esta entidade, peque por tardia (cerca de 2 anos): -----

Na mesma informação consta o despacho de concordância do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, datado de 31 de Maio de 2007. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.10 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. O Sr. Vereador, Dr. João Oliveira, deu conhecimento que por motivos profissionais não poderia estar presente àquela hora. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que á mesma estiveram presentes desde o seu início, com excepção do acima referido foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra ao único munícipe presente: -----

Maria Albertina Silva Lopes de Pinho, residente na Av.ª João Corte Real, n.º 140 1º na Barra que pretendia ser esclarecida sobre duas questões que a preocupam: -----

- a primeira relacionada com a obra da Ponte da Barra que está a estrangular o acesso as praias, dando como exemplo, o que se passou ontem, domingo, em que as pessoas que apanharam o autocarro na praia por volta das seis horas chegaram a Aveiro cerca das nove horas. -----

- a segunda que está directamente relacionada com a primeira e que tem a haver com a rotunda da Barra logo a seguir à Ponte que diz estar mal pensada e que não permite o circular do trânsito e só com a ajuda GNR é que se verifica alguma fluidez de transito. -----

Na resposta o Sr. Presidente referiu que perante a necessidade de realizar obras de manutenção e recuperação na Ponte todos sabiam e perante o tempo previsto para a sua execução, que haveria períodos difíceis de fins-de-semana. Já aconteceu nos meses anteriores e vai acontecer nos próximos meses e principalmente agora que se aproxima o Verão. -----

Portanto o que se passou ontem, e já não é o primeiro domingo que isso acontece, irá repetir-se nos próximos meses. -----

E por isso, foram já tomadas, em reunião recente com o empreiteiro, algumas medidas que vão permitir alguma fluidez do trânsito. Assim, no período de 13 de Julho a 02 de Setembro as quatro vias da Ponte estarão abertas para a circulação normal do trânsito. A partir do dia 03 de Setembro, voltará a ter apenas duas faixas abertas, e iniciar-se-ão as operações de corte total da Ponte, em duas noites e madrugadas da semana. Neste período só os veículos de emergência poderão circular. Este calendário vai ter toda a publicidade necessária, logo que confirmado. -----

Referiu ainda que, está prevista uma antecipação da conclusão da obra, que se prevê agora que seja concluída em finais de Fevereiro do próximo ano. -----

Quanto à questão da rotunda, referiu o Sr. Presidente, que a solução está apontada e consiste no desnivelamento da via de circulação de saída da praia da Barra com inserção directa na via que dá acesso à Ponte. Esta solução encontra-se desenvolvida no âmbito dos trabalhos da Marina da Barra. Tem consciência que a obra não pode demorar muito tempo. Por isso, há duas opções: ou esta questão da rotunda será considerada no âmbito das contrapartidas da construção da Marina da Barra, ou se a Marina da Barra não avançar, ou avançar mais tarde do que se pretende, então verificar-se-á da possibilidade desta obra poder ser objecto de comparticipação comunitária dos novos fundos que irão ser disponibilizados mais para o final do ano ou princípios do próximo. Lembra que esta segunda solução tem já um estudo técnico do “dono” da rotunda, que é a “Estradas de Portugal”. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião. Eram 18.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----